



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025.

Edição nº 033/2025

DECRETO N.º 2414, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia Presidente da Fundação Hospitalar de Ibiaçá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Estatuto Social da Entidade, no qual atribui ao Poder Executivo Municipal em deliberar sobre a livre nomeação e exoneração do Presidente da Fundação Hospitalar de Ibiaçá.

DECRETA:

Art. 1.º Nomear a partir desta data, Presidente da Fundação Hospitalar de Ibiaçá a Sra. **JUSSELENE BASCHERA**, filha de Valdir Baschera e Jovelina Carra Baschera, inscrita no CPF n.º 437.831.800-82, residente e domiciliada na Rua Nova Fiume, n.º 371, centro, na cidade de Ibiaçá RS, de acordo com o Estatuto Social daquela entidade.

Art. 2.º Revoga o Decreto n.º 2211 de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 101/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Guilherme Martins Pellin, CRM n.º 41.245 em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput*, a realização de Perícia Médica na servidora **Amanda Lucia Cicchetti Tonhon**, para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e Dr. JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.º 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2025.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE,

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

EXTRATO DE CONTRATO

- Contrato Administrativo N° 050/2025 de Chamamento Público Credenciamento nº 005/2025
Partes: Município e FONOCLINIC LTDA

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de disponibilização de estrutura, serviços e profissionais para atendimento de demandas a serem encaminhadas pelo Município, buscando contribuir no processo de desenvolvimento humano e potencializar as habilidades cognitivas, motoras, linguísticas, emocionais, sociais e auxiliar na promoção da saúde e do bem estar social. Chamamento Público/Credenciamento nº 005/2025.

EXTRATO DE ADITIVO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 033/2025

Partes: Município e RIO GRANDE TRANSPORTES LTDA

Objeto: Aditar no contrato o acréscimo de 4 km (quatro quilômetros) por dia, do Itinerário I, a partir de 11 de fevereiro de 2025, tendo em vista a alteração de rota, em razão de novas matrículas.

EXTRATO DE ADITIVO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 035/2025

Partes: Município e SCARIOT TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Objeto: Aditar no contrato o acréscimo de 6 km (seis quilômetros) por dia, do Itinerário V, a partir de 11 de fevereiro de 2025, tendo em vista a alteração de rota, em razão de novas matrículas.

EXTRATO DE ADITIVO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 031/2025

Partes: Município e EDSON DOS SANTOS

Objeto: Aditar no contrato o acréscimo de 62 km (sessenta e dois quilômetros) por semana, do Itinerário II, somente nas segundas-feiras, a partir de 17 de fevereiro de 2025, devido ao contra turno da Escola Estadual de Ensino Médio Professora Adelaide Picolotto.

EXTRATO DE ADITIVO

- 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N° 004/2025

Partes: Município e TEACOLHO SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA

Objeto: Aditar no contrato a inclusão de mais uma área de atendimento: Item 8 – Atendimentos baseados em evidências, como exercícios terapêuticos, alongamentos, fortalecimento muscular, treinamento de equilíbrio e atividades lúdicas para estimular o desenvolvimento motor e promover o engajamento ativo dos pacientes – Fisioterapeuta (Método ABA).